



**PAUTA PARA A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11.12.2023**

**I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.**

**II -2ª – Leitura das correspondências recebidas do Executivo:**

**III- PROJETO DE LEI Nº040/2023 – EXECUTIVO**, autoriza o Poder Executivo Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná a celebrar Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento com INSTITUTO DR. AURÉLIO REGAZZO e dá outras providências.

**IV- OFICIO Nº796/2023-GAB**, Respostas referentes aos Requerimentos nº126/2023, nº127/2023, nº135/2023, nº136/2023, nº138/2023, nº0140/2023 e nº141/2023.

**V- 3ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):**

**VI- PROJETOS DE LEI:**

**VII- PROJETO DE LEI Nº019/2023 – PODER LEGISLATIVO**, concede título de Cidadão Benemérito e dá outras providências, “**autoria: Vereador Rogério Petronilho**”

**VIII- PROJETO DE LEI Nº020/2023 – PODER LEGISLATIVO**, dispõe sobre a denominação do Centro Comunitário do Distrito de Marajó, município de Nova Aurora-PR, “**autoria: Vereador Reginaldo Bugliani**”

**IX- PROJETO DE LEI Nº021/2023 – PODER LEGISLATIVO**, fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara municipal de Nova Aurora para o período da legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências

**X- PROJETO DE LEI Nº022/2023 – PODER LEGISLATIVO**, dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o período da legislatura de 2025 a 2028 dá outras providências.

**XI- REQUERIMENTOS:**

**XII- Requerimento nº145/2023 – Reginaldo Bugliani**, requer do Poder Executivo, que o mesmo envie esforços no sentido de adquirir um “caminhão boiadeiro”, para ser destinado ao Distrito de Marajó.

**XIII- Requerimento nº146/2023 – Reginaldo Bugliani**, requer do Poder Executivo, a contratação de um profissional de segurança para atuar junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no município de Nova Aurora-PR.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
ESTADO DO PARANÁ**

**Capital Paranaense da Tilápia**  
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

**Capital Nacional da Tilápia**  
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



**PAUTA PARA A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11.12.2023**

**XIV-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**XV– PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

**XVI- PROJETO DE LEI Nº030/2023 – EXECUTIVO**, dispõe sobre a revisão e Alteração do Plano Plurianual – PPA – do Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº2094/2021 e Lei nº2195/2023 para o Exercício de 2024 e dá outras providências

**XVII- PROJETO DE LEI Nº031/2023 – EXECUTIVO**, dispõe sobre a revisão e Alteração das metas e prioridades da Administração Direta e Indireta aprovadas na Lei nº2196/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO - Exercício de 2024 e dá outras providências.

**XVIII- PROJETO DE LEI Nº032/2023 – EXECUTIVO**, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 e dá outras providências

**XIX- PROJETO DE LEI Nº018/2023 – PODER LEGISLATIVO**, dá denominação à Via Pública do município de Nova Aurora-PR.

**XX-** Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 07 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**